



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180425

O Município de PARAUAPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DA MULHER, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede no MORRO DOS VENTOS, s/n, BAIRRO BEIRA RIO II, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 22.980.999/0001-15, representado pela Sra. Maria Ângela da Silva, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, doravante denominada CONTRATANTE, e PAMPA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ 15.591.964/0001-29, com sede na RUA APOSTOLO PAULO N 1397, BETANIA, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, representada por BRUNA RAFAELA SCHONHOLZER FABRICIO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 06 (seis) meses, conforme art. 57, § 1º inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, passando a data final de vigência do contrato para 20 de Setembro de 2019, permanecendo seu valor inalterado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS - PA, de 22 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
MULHER
CNPJ Nº 22.980.999/0001-15
CONTRATANTE

PAMPA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-
EPP
CNPJ 15.591.964/0001-29
CONTRATADA

Testemunhas:

1.

Elga Samara Cardoso da Silva Batista
CPF: 888.535.862-49

2.

Leidijane Torres Ferreira
CPF: 948.132.482-68